



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 6/2022 - DIAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 4 de julho de 2022.

Aos  
Prestadores de Serviços do PAS/UFMS.

**Assunto: Entrega de Guias para Faturamento**

Prezados Prestadores,

A entrega das guias para faturamento referente a **produção do mês de junho/2022** seguirão as seguintes orientações:

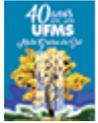
**I - Para os prestadores localizados em Campo Grande:**

- a) A sede do PAS/UFMS está localizada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Setor 02, Bloco 07 - [Google Maps - PAS/UFMS](#);
- b) A sede do PAS/UFMS está funcionando normalmente de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16:30h para atender ao recebimento do faturamento;
- c) o prazo máximo para que as guias sejam entregues será até o dia **7 de julho de 2022 (quinta-feira)**;
- d) solicitamos aos prestadores que o responsável pela entrega esteja utilizando máscara de proteção, que respeite a distância mínima de dois metros entre as pessoas da fila e que utilize o álcool gel 70% que estará disponível na entrada do PAS/UFMS;
- e) aos prestadores que desejem enviar via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais, tais documentos devem ser recebidos até o dia 7 de julho de 2022 no endereço do PAS/UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;
- f) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

**II - Para os prestadores localizados nos demais municípios:**

- a) solicitamos que enviem via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais. Tais documentos originais devem ser recebidos até o dia **7 de julho de 2022** no endereço do PAS/UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;
- b) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carvalho Andrade, Secretário(a)**, em 04/07/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3384158** e o código CRC **34A2E4ED**.

### DIRETORIA DE ATENÇÃO AO SERVIDOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010510/2020-84

SEI nº 3384158